PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19 / 12 / 2018
N.º 8362 Pág. C3
Caderno:

PLE 190/2018

LEI 3.250, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 1.398,00 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.5005 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	31876	1.398,00
TOTAL			**1.398,00**

Art.2° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.001.08.244.0010.6038 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.3.90.39.00 234 -	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	1001	1.398,00
TOTAL			**1.398,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16384

Ivaiporã, 19 de dezembro de 2018

Horas: 16:02

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 4 / fevereiro / 2019.